



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 123

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Pregão	3
Deserta ou Fracassada	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	4
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 123

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.454, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, do cargo de AJUDANTE GERAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, aposentadoria por invalidez, do cargo de AJUDANTE GERAL, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

São José do Rio Pardo, 20 de maio de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO

Nº 001/2017, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local; Secretaria Municipal de Educação, Av. dos Lírios, 400 – centro

Data: 22 de maio de 2019 Horário: 9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME
1º	IMACULADA PEIXOTO MACHADO
2º	CLAUDIA ANDRADE ZAMBERLAN

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia(duas vias) do RG; cópia(duas vias) da certidão de nascimento; - cópia(duas vias) do CPF; - cópia(duas vias) do título eleitoral; cópia(duas vias) da certidão de escolaridade exigida para o cargo; carteira profissional; cópia(duas vias) do nº do PIS; foto 3x4; cópia(duas vias) título eleitoral; cópia(duas vias) certidão de casamento (quando casado) ou certidão de nascimento (quando solteiro); cópia (duas vias) da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; número da conta corrente do banco Bradesco; comprovante de residência; declaração de bens; declaração de acumulo (se possuir outro cargo público); atestado médico admissional. São José do Rio Pardo, 20 de Maio de 2019. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 37/19; CA= Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. PR=19/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, sendo o item 01 destinado a todas as Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 123

Página 3 de 5

R\$ 68.810,84 (sessenta e oito mil oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos). DA=20 de maio de 2019. Nº 38/19; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda Me. PR=19/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, sendo o item 01 destinado a todas as Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 18.670,79 (dezoito mil seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos). DA=20 de maio de 2019. Nº 39/19; CA= Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli EPP. PR=19/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 46.410,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e dez reais). DA=20 de maio de 2019. Nº 40/19; CA= Mercantil Paulista 250 Eireli EPP. PR=19/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 16.679,90 (dezesseis mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos). DA=20 de maio de 2019. Nº 41/19; CA= Prontinho Indústria e Comércio Ltda EPP. PR=19/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais). DA=20 de maio de 2019. Nº 42/19; CA= Nutri Arthi Comercial Ltda Me. PR=19/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 50.023,20 (cinquenta mil vinte e três reais e vinte centavos). DA=20 de maio de 2019. Nº 43/19; CA= Massas Alimentícias Da Roz Ltda. PR=19/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual

Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 12.217,50 (doze mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos). DA=20 de maio de 2019. Nº 44/19; CA= Alnutri Alimentos Ltda. PR=19/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 76.750,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). DA=20 de maio de 2019. Nº 45/19; CA= Vitanapoli Comércio de Alimentos Ltda Me. PR=19/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). DA=20 de maio de 2019.

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que o Pregão Presencial nº 19/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, sendo o item 01 destinado a todas as Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foram considerados fracassados os itens 02, 04, 12, 18, 19, 34, e desertos os itens 17 e 39.

Deserta ou Fracassada

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna Público:

Pregão Presencial Nº 32/2019: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Motocicleta, modelo trail off/on road, flex para uso da Guarda Civil Municipal. Foi Considerado Deserto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 123

Página 4 de 5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CAE - Conselho de Alimentação Escolar
Av. dos Lírios, 400 - Centro - São José do Rio Pardo
email: cae@saojosedoriopardo.sp.gov.br - Telefone (19) 74152968

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar Titulares e Suplentes, e convida todos os Munícipes para a IV Reunião Ordinária, agendada para o dia 21 de maio de 2019, às 19h00, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, a saber, na sala do piso inferior, localizada na Praça dos Três Poderes, nº. 02, Centro.

Em pauta serão deliberados assuntos de ordem deste Conselho.

Assembleia Ordinária

Data: 21/05/2019 às 19h00

Local: Câmara Municipal

São José do Rio Pardo/SP, 17 de maio de 2019

Maria das Graças Barbosa de Abreu Azevedo

Presidente do CAE

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MARCELO ALVES DA SILVA, para o cargo em comissão de OPERADOR DE TRATAMENTO ESGOTO - ETE.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José

do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. MARCELO ALVES DA SILVA, para o cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO ESGOTO - ETE, nível X, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de Maio de 2019.

Marcelo Donizeti Primini

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Rosilene Pereira Pazim

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 119, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. TONY ANGELO VIZOTTO, para o cargo em comissão de ESCRITURARIO.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. TONY ANGELO VIZOTTO, para o cargo de ESCRITURARIO, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de Maio de 2019.

Marcelo Donizeti Primini



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 123

Página 5 de 5

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Rosilene Pereira Pazim

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, torna público: Pregão Presencial nº 07/19 A presente Licitação para contratação de empresa para aquisição conforme a demanda de hipoclorito de sódio densidade 10-12% destinado para as Estações de Tratamento de Água e Esgoto, Estações de Tratamento de Efluentes e Estações Elevatórias de Efluentes, atendendo as necessidades da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo-Estado de São Paulo, conforme as necessidades da SAERP e especificações no termo de referência (ANEXO I), com encerramento dia 04 de junho de 2019 as 15:00 horas . Mais informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefone 19-3682-7831 ou 7835 ou pelo site <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/saerp-transparencia>



VAGAS de emprego CADASTRE-SE

no
Posto de
Atendimento
ao Trabalhador

Rua José Andreoli, 132 - Centro
Telefone: (19) 3681-6144

